



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**

CÂMARA  
ISO 9001

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO PROENÇA

### **PROJETO DE LEI Nº 023/2019**

**EMENTA:** PROÍBE o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Manaus, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Vereador Marcelo Serafim

### **PARECER DE VISTAS**

O referido Projeto tem por objetivo proibir a utilização de fogos de artifício ou similares, de efeitos sonoros ruidosos, com o intuito de proteger cães, gatos, pássaros e aves do barulho produzido pela queima de fogos. O barulho produzido pela queima de fogos é extremamente prejudicial aos animais devido o som ultrapassar 125 decibéis.

É de extrema relevância social a presente propositura, porém, o prazo estipulado no Art. 6º onde a Lei entra em vigor na data de sua publicação, pode acarretar alto índice de prejuízo ao comércio de fogos de artifícios do município de Manaus. Sendo assim, apresento em anexo, uma emenda ao Projeto de Lei nº 023/2019, alterando a redação do Art. 6º.

Deste modo, voto FAVORÁVEL ao prosseguimento da propositura, desde que seja aprovado a emenda em anexo.

Manaus, 05 de agosto de 2019.

  
**Vereador Claudio Proença**

Vereador